



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP
Gerência de Infraestrutura da SEMOP
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3127-1161 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091005/2026.32

Ilmo. Senhor

CHEFE DE GABINETE

Nesta

Em atendimento à Requerimento nº 217/2026, de autoria do Vereador José Carlos Pacífico, referente a demanda de abertura da rua Orlando Pazini, informamos que, até o presente momento, não há Estudo Técnico Preliminar – ETP em andamento nesta Diretoria referente à demanda em questão.

O ETP consiste em instrumento técnico destinado à avaliação da viabilidade técnica, econômica e legal de eventual intervenção, servindo de subsídio à análise de alternativas, estimativas de custos, definição de prioridades e, quando cabível, à futura elaboração de projetos e procedimentos licitatórios.

Ressaltamos, contudo, que a solicitação foi registrada e incluída para fins de análise no banco de novas demandas desta Diretoria. Destacamos que, por não constar no Plano Plurianual – PPA 2025–2029, eventual prosseguimento estará condicionado à definição de prioridades administrativas e à disponibilidade e alocação de recursos orçamentários, a serem avaliadas em momento oportuno.

Informamos ainda que a referida via não faz interligação entre as demais vias e não é usada como acesso principal dos lotes lindeiros, conforme apresenta a imagem abaixo:



Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Prestes, Gerente de Infraestrutura**, em 29/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Petrucci Junior, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 29/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8765175** e o código CRC **7088D8B4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3150/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 217/2026 (0451747/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita que informe, relativamente à existência de projeto para abertura e pavimentação da Rua Pioneiro Orlando Pizani, localizada no Jardim América, o quanto segue:

1 - se existe projeto ou estudo técnico para a abertura e pavimentação da Rua Pioneiro Orlando Pizani;

2 - qual é o estágio atual do projeto e qual é a previsão para início da execução das obras;

3 - caso não exista projeto, se há planejamento por parte da Administração Municipal para a realização de estudos técnicos visando à abertura e pavimentação da referida via, considerando o crescimento urbano e o aumento do fluxo de veículos na região.

Encaminhamos a manifestação da Gerência de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos termos do Despacho (SEI nº [8772992](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8773122** e o código CRC **63D69A56**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000004704-9

SEI nº 8773122